

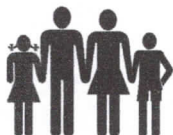
## Relatório de Controle Interno

### Investimentos

Através do processo financeiro “**IPMU/105/2021**”, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Junho/2021**.



### **Relatório Financeiro Junho/2021**



# Relatório de Investimentos Junho/2021

## **Plano de Ação Mensal**

Governança Corporativa

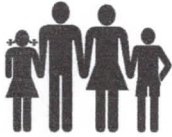
Política de Investimentos (Seção 3.2.6 - pág. 32)

Manual Pró-Gestão RPPS – versão 3.01

IPMU/105/2021







Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu nas reuniões realizadas nos dias **21/07/2021**.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberam o Relatório Financeiro através de e-mail.

Na reunião do Conselho de Administração (**23/07/2021**) e do Conselho Fiscal (**29/07/2021**) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **junho/2021**.

Ubatuba, 30 de julho de 2021

**Wellington Diniz**

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba  
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

**Sirleide da Silva**

Presidente Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba